



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 204/94

Anula Notas de Empenhos de No. 205 e 248, do exercício de 1994.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica anulado parcialmente, a Nota de Empenho no. 205 de 01/07/94, emitida em favor de Marina Maria Marqueti Antonio, na seguinte dotação:

01010012.001
3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 188,63

Art. 2o. Fica anulado totalmente, a Nota de Empenho no. 248 de 28/07/94, emitida em favor de Nova Venécia Jornalismo, Publicidade, Editoração e Promoções Artísticas e Sociais Ltda, na seguinte dotação:

01010012.001
3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....200,00

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro de 1994.

Reg. as fls. n ^o <u>Venc 04, e 05</u>
Do Livro prep. n ^o <u>002</u>
Em <u>30 / 12 / 94</u>
<u>Stulane</u>


AGINALDO ANTONIO BRAVIM
Presidente